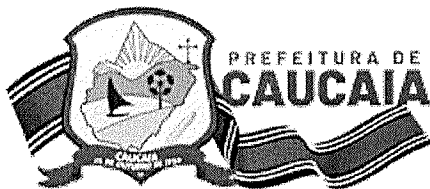


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.03.02-IPMC

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal - Presidente, Maria Silvine Gois da Silva – Membro, e Tatiana Meneses Barroso - Membro, nomeados por meio da Portaria nº 38, de 08 de fevereiro de 2023, para realizar o recebimento e abertura do envelope com documentos de habilitação da empresa: **1 – A AMARO F DA SILVA – CNPJ Nº 14.769.245/0001-92, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Andreson Deividy Castelo Lima – CPF nº ***.941.933-**,** única empresa que compareceu a este certame, em cumprimento ao que dispõe o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.03.02-IPMC**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE OFICIAL DA INSTITUIÇÃO QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E-SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – IPMC**, e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início a sessão solicitando que o representante presente apresente sua documentação de credenciamento. Logo, o Sr. Andreson Deividy Castelo Lima apresenta cópia do seu documento de identificação (CNH digital) e cópia de procuração lhe outorgando poderes para representar a licitante. Ao mesmo tempo, o preposto solicita que a Comissão promova consulta junto ao Certificado de Registro Cadastral – CRC da empresa no município de Caucaia/CE para comprovar os poderes do Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva em representar legalmente a empresa. Logo, conforme possibilidade prevista no subitem 2.4.1.1.3 do edital, a Comissão atende tal solicitação, realiza diligência junto ao CRC da licitante, comprova os poderes do Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva em representar legalmente a empresa, providencia cópia e autentica os registros comerciais constantes no CRC. Portanto, foi declarado credenciado o Sr. Andreson Deividy Castelo Lima como preposto A AMARO F DA SILVA na presente sessão. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope “A” com a documentação de habilitação e solicita que a Comissão de Licitação numere as páginas e realize rubrica dos documentos, tudo conforme item 5.4 do edital. Contudo, fez-se constar de 98 (noventa e oito) páginas de documentos de habilitação da licitante supracitada. Em seguida, a documentação é posta à vista e rubrica do preposto da licitante, conforme subitem 5.5 do edital. Realizado todo o procedimento legal, às 09h30min, é dado início a análise da documentação de habilitação apresentada, tomando como parâmetros as exigências do item 3 do edital. Às 10h02min, a Comissão conclui a análise, e então declara **HABILITADA a empresa: A AMARO F DA SILVA – CNPJ Nº 14.769.245/0001-92.** Após o anúncio do julgamento, o Sr. Presidente pergunta ao preposto da licitante se há interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão na fase de habilitação, onde o mesmo renuncia ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, e assina o devido termo de renúncia que será anexado a esta ata. Dando continuidade à sessão, o Sr. Presidente realiza abertura do envelope “B” com a proposta de preços da única empresa participante e habilitada (A AMARO F DA SILVA) e constata documento com 02 (duas) páginas e valor global de **R\$ 32.388,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais).** Em seguida, a Comissão e preposto da licitante rubricam as páginas da proposta de preços apresentada. Confrontada proposta com os Anexos I e II do edital, e analisadas exigências editalícias do item 4, a Comissão julga **CLASSIFICADA a referida proposta de preços e declara VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO a empresa A AMARO F DA SILVA – CNPJ Nº 14.769.245/0001-92 com o valor global de R\$ 32.388,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais).** Após o anúncio do julgamento, o Sr. Presidente pergunta ao preposto da licitante se há interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão na fase de propostas de preços, onde o mesmo renuncia ao prazo recursal



previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, e assina o devido termo de renúncia que será anexado a esta ata. Por fim, o Sr. Presidente informa que o resultado do certame será dado via aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e preposto da licitante. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 26 de abril de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Wagner Vieira Vidal	
Membro:	Maria Silvine Gois da Silva	
Membro:	Tatiana Meneses Barroso	

LICITANTES	ASSINATURA
1 - A AMARO F DA SILVA - CNPJ Nº 14.769.245/0001-92 - Procurador Andreson Deividy Castelo Lima - CPF nº ***.941.933-**	